



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

Decreto n.º 012/2025

Em 01 de outubro de 2025.

**“SUSPENDE O PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 002/2025, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais mais o que dispõe o artigo 17 do Regimento Interno, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º. Por ordem do Conselheiro Substituto Omar Pires Dias, emanada do Procedimento Apuratório Preliminar sob n.º 03161/2025/TCERO fica suspenso *sine die* o Pregão Eletrônico sob n.º 002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, necessários à adequada execução dos serviços e manutenção das dependências e demais pertences da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé.

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Gabinete da Presidência,


JAIR SILVA GOMES – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG